

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

Rua Saudade, 1.137 – Centro – CEP: 79.750-000
Nova Andradina/MS - Telefone: (067) 3441-3664 – Email: cbhrioivinhema@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 004, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Estabelece a composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema - MS**, criado pela resolução CERH Nº 013 de 15 de dezembro de 2010, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 no seu Art. 35 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A Câmara Técnica de Educação Ambiental será composta por representantes das seguintes entidades, eleitas com mandato de dois anos, a saber:

I – Poder Público:

a) IMASUL

II – Sociedade Civil Organizada

b) GEBIO

c) IMAD

III - Usuários

d) CESP

§ 1º As entidades acima citadas enviarão o nome do seu representante titular e suplente à Secretaria Executiva do Comitê, no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CORNELIA CRISTINA NAGEL
Presidente

ISAIAS BERNARDINI
Secretário-Executivo